



DEFENSORIA PÚBLICA

ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2020/2022 - REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2021.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (30.06.2021), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, estando presentes a Sub-Defensora Geral Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor Geral Dr. José Alípio Bezerra de Melo e os Conselheiros Drs: Gerardo Lins Rabello Sobrinho, Coriolano Dias de Sá Filho, José Celestino Tavares de Sousa, Élson Pessoa de Carvalho e Enriquimar Dutra da Silva, registrando a presença da Ouvidora Geral Maria do Céu Cavalcanti Palmeira e do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Fábio Liberalino da Nóbrega, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Leitura, aprovação e assinatura da Ata 88ª Sessão Ordinária do CSDP/PB, realizada no dia 26/05/2021; 2 - Apreciação dos processos nº 2630 e 2012/2020 de relatoria do Conselheiro José Celestino Tavares de Souza, referente ao pagamento de Abono; 3 - Demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. O Presidente iniciou a reunião fazendo uma oração, em seguida passou a palavra a Secretária do Conselho Superior para que fizesse a leitura da Ata da 88ª Sessão Ordinária do CSDP/PB, realizada no dia 26/05/2021, que foi lida e após algumas alterações foi aprovada por unanimidade, em seguida o Presidente passou a palavra ao Conselheiro José Celestino Tavares de Sousa para que apresentasse o seu voto referente a Apreciação dos processos nº 2630 e 2012/2020 de sua relatoria, sobre o pagamento de Abono Permanência, o relator entende que existe o direito ao pagamento, mas opina por ser ato discricionário da Administração Superior da Defensoria Pública, o Presidente falou então que sua primeira observação é de que a Administração não pagou pois não houve pedido no mês que tinha direito, requerendo posteriormente, o que não deixou de ser pago, mas não foi pago com as

B

Manoel
Caf.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]




 RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
 PRESIDENTE


 MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
 SUB DEFENSORA GERAL


 JOSÉ ALÍPIO BEZERRA MELO
 CORREGEDOR GERAL


 GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO
 MEMBRO


 CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
 MEMBRO


 JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA
 MEMBRO


 ELSON PESSOA DE CARVALHO
 MEMBRO


 ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA
 MEMBRO


 MARIA DO CÉU PALMEIRA CAVALCANTE
 OUVIDOR


 Representante da Associação dos Defensores Públicos

